

Parlamento Europeu aprova regras temporárias para detetar abuso sexual infantil online

- Os prestadores de serviços podem continuar a aplicar medidas voluntárias para detetar, remover e denunciar conteúdos com abuso sexual infantil
- As autoridades nacionais para a proteção de dados terão uma supervisão reforçada das tecnologias utilizadas
- Solução temporária por um máximo de três anos



Os eurodeputados adotaram novas medidas para combater o abuso sexual infantil online ©Samuel/AdobeStock

Os eurodeputados aprovaram um regulamento temporário que permite que os respetivos prestadores de serviços continuem a combater voluntariamente conteúdos de pornografia infantil em linha

No contexto de um aumento preocupante no volume de [conteúdos de pornografia infantil em linha](#) exarcebado durante a pandemia, o Parlamento Europeu aprovou com 537 votos a favor, 133 votos contra e 24 abstenções, um ato legislativo para proteger as crianças, de forma mais eficaz, do abuso e da exploração sexual aquando da utilização de serviços de correio electrónico, conversas em linha e mensagens.

O [acordo alcançado em abril](#) prevê a derrogação temporária do artigo 5.º, n.º 1, e do artigo 6.º, n.º 1, da [Diretiva 2002/58/CE](#), que protege a confidencialidade das comunicações e dos dados de tráfego. A legislação será aplicável por um máximo de três anos, ou menos, caso entretanto sejam acordadas novas regras de carácter permanente na luta contra o abuso sexual de crianças em linha.

Deteção voluntária pelos prestadores de serviços Os prestadores de serviços devem utilizar as tecnologias menos intrusivas da privacidade possíveis.

Pornografia infantil Os conteúdos online relacionados com o abuso sexual de crianças são detetados através de tecnologias específicas que fazem a análise de conteúdos, tais como imagens e texto, ou dados de tráfego. Embora a tecnologia de *hashing* (endereçamento calculado) ajude a detetar imagens e vídeos, são utilizados classificadores e inteligência artificial (IA) para analisar texto ou dados de tráfego para detetar o aliciamento de menores em linha. As novas regras não se aplicam à análise de comunicações áudio.

Proteção da privacidade reforçada Os eurodeputados insistiram em estabelecer procedimentos adequados e mecanismos de recurso para garantir que as pessoas possam apresentar queixa se considerarem que os seus direitos foram violados. As autoridades nacionais para a proteção de dados terão uma melhor supervisão das tecnologias utilizadas pelos prestadores de serviços, através de avaliações de impacto e de processos de consulta prévios.

Citação Após a votação, a relatora [Birgit SIPPEL](#) (S&D, Alemanha) referiu: “O abuso sexual de crianças é um crime horrível que viola os direitos humanos. Temos de o prevenir de forma mais eficaz, instaurar ações contra mais infratores e oferecer melhor apoio aos sobreviventes. O acordo é um compromisso entre a deteção de abuso sexual de crianças em linha e a proteção da privacidade dos utilizadores. Poderá não ser perfeito, mas é uma solução viável e temporária para os próximos três anos. Agora, precisamos urgentemente que a Comissão proponha uma solução de longo prazo que se inspire nas salvaguardas em matéria de proteção de dados que constam das regras temporárias e que, além disso, torne a análise de

comunicações privadas mais direcionada.”

Próximos passos O regulamento ainda tem de ser formalmente aprovado pelo Conselho, sendo em seguida publicado no Jornal Oficial. Entrará em vigor no terceiro dia após a sua publicação.

Contexto Esta alteração legislativa foi necessária para permitir aos prestadores de serviços em linha continuarem a aplicar medidas voluntárias para combater e prevenir a propagação de conteúdos com abuso sexual infantil em linha, na sequência da aplicação integral do [Código Europeu das Comunicações Eletrónicas](#) em dezembro de 2020.

A Comissão Europeia tenciona propor uma solução mais permanente para resolver este problema ainda este ano.

Para saber mais

[O texto aprovado estará disponível aqui \(06.07.2021\)](#)

[Gravação do debate em sessão plenária \(05.07.2021\)](#)

[Comunicado de imprensa do PE sobre o acordo alcançado em 29.04.2021](#)

[Perfil da relatora Birgit SIPPEL \(S&D, Alemanha\)](#)

[Observatório legislativo](#)

[Europol - Exploração sexual de menores](#)


[Parlamento Europeu - Intergroupo «Direitos da Criança»](#)

[Material multimédia gratuito](#)

Contactos

Polona TEDESKO

Press Officer

 (+32) 2 28 40731 (BXL)

 (+32) 470 884 282

 polona.tedesko@europarl.europa.eu

Sofia CARDOSO

Serviço de Imprensa - Estagiária

Comunicado de imprensa

Vera RAMALHETE

Gabinete do PE em Portugal

☎ (+351) 213 504 927

📱 (+351) 917 780 323

✉ vera.ramalhete@europarl.europa.eu

Raquel PATRÍCIO GOMES

Gabinete do PE em Portugal

☎ (+351) 213 504 913

📱 (+351) 93 332 36 36

✉ raquel.patricio@europarl.europa.eu
